

PORTARIA TRT GP Nº 190/2010

João Pessoa, 20 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - CJ-03, relativas ao exercício de 2010, a contar de 19.07.2010, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 18.10.2010 a 26.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente